



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1056, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 12/04/2019, (Processo Nº 7.751/2019), para exercer o Cargo de Médico – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALBA REGINA DO AMARAL SILVA VELASCO	766.120.827-04

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1057, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Artes – Educação Musical – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALEXANDRE ULBANERE	130.825.368-08

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1058, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANDERSON CLAUDIO DE FARIA	303.861.138-74

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1059, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fiscal de Rendas Imobiliárias – Ref. “30”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CINTIA REGINA COSTA DE LIMA	280.887.998-99

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1060, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 08/02/2019, (Processo Nº 66.613/2018), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Pneumologia Adulta – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FERNANDA COCCOLIN	383.839.668-57

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1061, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
FERNANDA COCCOLIN	Médico Especialista – Pneumologia Adulta	46.744.551-5	nº 472, de 01/03/2019	02/03/2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1062, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
MICHELE FERREIRA SILVERIO	Médico ESF	4745804	nº 864, de 06/05/2019	08/05/2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
SUZANA CRISTINA LOURENÇO	Fiscal do Meio Ambiente	245659043	nº 480, de 01/03/2019	02/03/2019

PORTARIA Nº 1063, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1065, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foram nomeados:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
RICARDO XAVIER DE ARAUJO	Psicólogo	19.321.520-2	nº 485, de 01/03/2019	02/03/2019
ANA CAROLINA MESQUITA OLIVEIRA	Orientador Social	47.979.117-X	nº 477, de 01/03/2019	02/03/2019
MARCIO INOUE	Escriturário	33.598.417-4	nº 649, de 21/03/2019	22/03/2019
AMANDA MARCONDES DE PAULA	Escriturário	46.803.709-3	nº 853, de 06/05/2019	08/05/2019

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1066, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref.

“26”, lotados na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCELO HENRIQUE RIBEIRO	288.205.708-31
VALMIR ANTONIO APARECIDO CASTILHO	334.666.988-20

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1072 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.299/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **RITHIANE LOPES PESSANHA GONCALVES** – matrícula 33902 – titular do cargo de Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 07 de agosto de 2019, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1075, DE 26 DE JUNHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 30.899/2018,

RESOLVE:

Arquivar os autos por ausência de responsabilidade funcional da servidora Cláudia de Azevedo Oliva, matrícula 18594, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1076 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.366/2016,

RESOLVE:

Arquivar os autos, em que figurava como indiciado o servidor Jean Pierre de Oliveira Pereira, por perda do objeto, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1077 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 25.073/2019,

RESOLVE:

Arquivar os autos, em que figurava como indiciado o servidor Daniel Alves, por perda do objeto, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 65, de 25 DE JUNHO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.269/2019,

RESOLVE:

Aplicar a servidora **GISELE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 27.720, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 02 (DOIS) dias**, com base no **Art. 44, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII- faltar ao serviço sem justa causa:

...

Parágrafo único. Na reincidência em transgressão prevista neste artigo, aplicar-se-á a pena de suspensão de 1 (um) a 2 (dois) dias, respeitando sempre as circunstâncias atenuantes e agravantes”

“ Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: REGULAR COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 25 de Junho de 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 64 , DE 24 DE JUNHO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.430/2019.

RESOLVE:

Retificar a Portaria SESPM de 63, de 18 de Junho de 2019, passando a ler, “no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.430/2019”.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 24 de Junho de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 66 , DE 25 DE JUNHO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.508/2019.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de irregularidades e responsabilidade funcional do **CLAUDIONOR FLORENTINO ROCHA NETO**, matrícula 27.621, conforme artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 67, DE 25 DE JUNHO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.428/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Vitor Rodrigues de Souza**, matrícula 3951, face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 45, III,§1, inciso XXXIX da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos, a saber:

...

III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias. § 1º São transgressões sujeitas à suspensão:

...

XXXIX - dormir durante as horas de trabalho”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 25 de Junho de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1064 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

Atribuir à servidora **AMANDA VALERIA DE OLIVEIRA MONTEIRO** – matrícula 24815, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA** – matrícula 24946, no período de 10 a 24/07/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Histórico, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1067 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

Considerar atribuído ao servidor **EDSON ROBERTO DONOLA** – matrícula 42857, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **MARCELO GONCALVES MORA** – matrícula 42733, no período de 24/06 a 08/07/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1068 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

Atribuir à servidora **GLAUCILENE MONTEIRO NEVES** – matrícula 29214, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **BERNADETE ANTUNES DE OLIVEIRA** – matrícula 764, no período de 11 a 25/07/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Fiscalização Tributária, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1069 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

Atribuir à servidora **ISABEL CRISTINA RIBEIRO FREIRE** – matrícula 1484, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **GERSON MUHLBAUER**

JUNIOR – matrícula 45196, no período de 24/07 a 05/08/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Habitação, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1070 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

Atribuir à servidora **KELLY CRISTINE ALVES** – matrícula 35411, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora DANIELLY JACOB CARLOS TORRES – matrícula 37827, no período de 10 a 24/07/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Programa e Ações Especiais, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1071 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

Atribuir ao servidor **PAULO SERGIO ARAUJO TAVARES** – matrícula 30698, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO – matrícula 30483, no período de 01 a 15/07/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1073 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **SARITA MARCOS DE FRANCA** – matrícula: 37854, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1074 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **WAGNER LUIS RIBEIRO** – matrícula 27817, da Secretaria de Turismo para a Secretaria do Meio Ambiente.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 02/19 - Edital I, que cuida da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares e lavagem de lençóis de berço, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei, com encerramento dia **12.07.19 às 08h30**.

PMT, aos 26.06.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 146/19, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de microesfera de vidro, película retrorefletiva, sinal impresso digital em película, placa de regulamentação e chapa em poliéster reforçado com fibra de vidro, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.07.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 156/19, que cuida da contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação de Condutor para Transporte Coletivo de Passageiros e Escolar e Atualização de curso de Condutores para Transporte Coletivo de Passageiros e Escolar, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **15.07.19 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 161/19, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.07.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 162/19, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de arame recozido, tela soldada e ferros CA, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.07.19 às 08h30**.

PMT, aos 26.06.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão eletrônico Nº 151/19, que cuida da aquisição de maquiagens em geral, com encerramento dia **15.07.19 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 144/19, que cuida da aquisição de eletrodos, discos e ferros, com encerramento dia **15.07.19 às 14h30**.

Pregão eletrônico Nº 102/19 - Edital I, que cuida da aquisição de câmera fotográfica e televisor “LED” de 24”, com encerramento dia **15.07.19 às 16h00**

Pregão eletrônico Nº 150/19, que cuida da aquisição de materiais para os cursos do polo da beleza (manicure e cabelereiro), com encerramento dia **16.07.19 às 14h30**.

Pregão eletrônico Nº 113/19, que cuida da aquisição de mesa pebolim, mesa de aero hóquei e mesa para tênis de mesa, com encerramento dia **16.07.19 às 16h00**.

PMT, aos 26.06.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 39.482/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens (passagens aéreas), constante do presente processo, a favor da empresa: **FACTO TURISMO EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 868,88 (Oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

G.P, aos 25/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME. **PROCESSO:** 33.642/19 **ASSINATURA:** 25/06/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “NÃO MORRA SEM JESUS” **VALOR:** R\$ 2.100,00 **VIGENCIA:** 16/08/2019 A 18/08/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.867/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 33.168/19 **ASSINATURA:** 25/06/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM (DESFILE AVENIDA) PARA ATENDER AO EVENTO “DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2019” **VALOR:** R\$ 8.700,00 **VIGENCIA:** 07 DE SETEMBRO DE 2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.380/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59.741/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME **PROCESSO:** 33.904/19 **ASSINATURA:** 27/06/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTANDE 6 X 3 TIPO CAIXA E COM BALCÃO, LOCAÇÃO DE ESTANDE 2X2 TIPO CAIXA E ESTANDE 4X4 EXPOSIÇÃO ½ PAREDE VIDRO PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DE SÃO PEDRO APOSTOLO” **VALOR:** R\$ 20.700,00 **VIGENCIA:** 28/06/19 A 07/07/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 396/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62.975/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME. **PROCESSO:** 35.713/19 **ASSINATURA:** 25/06/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE 2019” **VALOR:** R\$ 24.400,00 **VIGENCIA:** 22/08/19 A 25/08/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.867/18.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE

PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DECICCOSIMÕES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. EPP **PROCESSO:** 53.622/18 **ASSINATURA:** 19/06/19 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 11/02/19 E ORDEM DE SERVIÇO DE 22/02/19 **VIGÊNCIA:** MAIS 60 DIAS (ATÉ 21/08/19) **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL **PROCESSO:** 32.128/19 **ASSINATURA:** 24/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, A SER REALIZADO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE TAUBATÉ EMEIEF PROF. JOSÉ MARCONDES DE MOURA

MONJOLINHO, EMEIEFM EMÍLIO AMADEI BERINGHS MARLENE MIRANDA E EMEFM PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA E/OU DEMAIS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **VALOR:** R\$ 971.119,46 **VIGENCIA:** CARGA HORÁRIA DE 6.200 HORAS **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 68/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANCOBRANDESCO SA. **PROCESSO:** 3.810/19 **ASSINATURA:** 07.05.2019 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, CAIXAS ELETRÔNICOS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E "INTERNET BANKING" INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE BAIXA DOS VALORES RECEBIDOS POR MEIO MAGNÉTICO **VALOR:** R\$ 150.000,00 **VIGENCIA:** 13/02/2020 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VALECIR COM. DE PRODUTOS CIRUG. EIRELI EPP **PROCESSO:** 33.767/19 **ASSINATURA:** 26/06/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BALDE EM INOX COM ALÇA PARA BANHO, CUBA RIM INOX E PINÇA KELLY RETA 16 CM **VALOR:** R\$ 883,28 **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.92/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.477/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. - EPP **PROCESSO:** 15.211/19 **ASSINATURA:** 04/06/19 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA OBESO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2018, para o cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe - Masculino, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Conforme Processo Digital Nº 1017290-52.2018.8.26.0625.

Nome	CPF
DEVANIR MOREIRA DOS SANTOS	389.313.858-70

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARILUCI LUCINDA REZENDE GONZAGA	122.046.988-22	05
GISLENE DO NASCIMENTO MARCOS	320.500.508-28	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, por não atenderem ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
NOEMIA LOURDES FIDÊNCIO MOREIRA	219.595.978-92	01
ELENIR ZOCCHIO	064.212.668-27	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Jaraguá, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GRAZIELA MARIA DE CASTRO FIGUEIREDO	406.041.028-44	06

DECRETO Nº 14516 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

Regulamenta o artigo 186 da Lei Complementar 001/1990 para permitir o pagamento de adicional de risco de vida aos Fiscais do Meio Ambiente.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 32.799/2019 e

CONSIDERANDO a necessidade de enquadrar a atividade exercida pelos Fiscais do Meio Ambiente, como sujeitas a risco de vida que justifique o pagamento do adicional correspondente;

CONSIDERANDO que o artigo 186 da Lei Complementar 001/1990 estabelece a possibilidade de Decreto regulamentador dos critérios para pagamento do adicional de risco de vida

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 186 da Lei Complementar 001/1990, fica autorizado o pagamento do Adicional de Risco de Vida aos Fiscais do Meio Ambiente, desde que estejam no exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de contratação dos detentores do referido cargo efetivo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de Junho 2019, 380º da Fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à Categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PAULO FORTES NETO

Secretário de Meio Ambiente

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

Diretor de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de Junho de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº14517 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

Altera dispositivo do Decreto 14479, de 30 de abril de 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 23.938/2019,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 8ºA, previsto na Seção II – Do Valor pelo Uso do Sistema Viário Urbano -, do Decreto nº 14.479, de 30 de abril de 2019, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º – A ...**

§ 1º Cumulativamente aos valores descritos no “caput” deste artigo, para fins de cadastramento, será cobrado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exceto para as Provedoras de Rede com sede administrativa no Município de Taubaté.

...”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 06 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de junho de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

DECRETO Nº 14.503 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social R\$ 513.200,00 (Quinhentos e treze mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 03 de Junho de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 03 de Junho 2019.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM
 DECRETO No. 14503, de 03/06/2019
 Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
 UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	200.000,00

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300					GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					07	OPERACOES DE CREDITO	246.700,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	36.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.362						ENSINO MEDIO	
12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO	
12.362	2003.2056					FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	26.000,00
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.366	2001.2042					FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSIN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	4.500,00
TOTAL GERAL							513.200,00

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM
 DECRETO No. 14503, de 03/06/2019
 Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	

15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.2333						CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					07		OPERACOES DE CREDITO		660.000,00

ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$

12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		5.300,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		488.400,00
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		4.200,00
TOTAL GERAL									1.157.900,00

CN-SIFPM								CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate									
DECRETO No. 14511, de 14/06/2019									
								Pagina 2	

ANEXO II								CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGÃO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$

15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111						CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						07	OPERACOES DE CREDITO		-660.000,00

ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$

12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-5.300,00
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-488.400,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-4.200,00
TOTAL GERAL									-1.157.900,00



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Retificação Adjudicação e Homologação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2019

"Aquisição de Insumos para atendimento aos Convênios nº 14.882/17 e nº 62.834/17"

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração retificou a adjudicação e homologação do procedimento licitatório, haja vista o equívoco no sistema operacional informatizado, a favor das empresas: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor de R\$ 457.267,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); OP MATERIAIS SERVIÇOS

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, no valor de R\$ 300.789,00 (trezentos mil, setecentos e oitenta e nove reais); ALVES & CABRAL LTDA EPP, no valor de R\$ 98.845,99 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 111.812,01 (cento e onze mil, oitocentos e doze reais e um centavo); VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP, no valor de R\$ 134.900,50 (cento e trinta e quatro mil, novecentos reais e cinquenta centavos); HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor de R\$ 71.630,17 (setenta e um mil, seiscentos e trinta reais e dezessete centavos); FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP, no valor de R\$ 60.486,52 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); M.S ARAÚJO ATACADISTA EIRELI, no valor de R\$ 192.348,77 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos); LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP, no valor de R\$ 58.201,48 (cinquenta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e oito centavos); JACKS B. G. RODRIGUES ME, no valor de R\$ 53.169,25 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos); DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP no valor de R\$ 41.730,52 (quarenta e um mil,

setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos); COMERCIAL GAGI EIRELI ME no valor de R\$ 30.324,21 (trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos); LC COMERCIAL EIRELI EPP no valor de R\$ 95.525,92 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos); RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 126.096,22 (cento e vinte e seis mil, noventa e seis reais e vinte e dois centavos); TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI no valor de R\$ 225.826,59 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Os lotes 43, 91, 99, 105, 121, 144, 148, 183, 232, 233, 252, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 300, 312 a 317, 325, 336, 338 a 341, 344 a 347, 356 a 380, 390, 399, 401, 402, 403, 407, 408, 410, 424, 425, 443, 447, 490 e 493 foram fracassados por não apresentarem propostas válidas ou por estarem acima do valor estimado. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2019



EDITAL DE RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, por intermédio do Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura do Concurso Público Edital nº 003/2019, RESOLVE:

1-DIVULGAR o Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público Edital 003/2019, depois de findadas todas as suas fazes e análise dos recursos, conforme ANEXO ÚNICO-RESULTADO FINAL (ampla concorrência).

Taubaté - SP, 26 de junho de 2019.

Walter Thaumaturgo Neto

Presidente da Comissão do Concurso Público.

ANEXO ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA

MÉDICO ESPECIALISTA-REUMATOLOGIA

Clas., RG nº, Data de Nascimento, Inscrição, Candidato;
1, 449501188, 27/05/1989, 299111, MARINA DE SOUSA VIEIRA.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESF

Clas., RG nº, Data de Nascimento, Inscrição, Candidato;
1, 26836768-1, 03/11/1970, 298793, MARIA LETÍCIA FREITAS; 2, 521601927, 27/12/1996, 298136, ISABELA DOS SANTOS MOREIRA; 3, 271278870, 07/09/1975, 298290, CARLOS VAGNER DE OLIVEIRA WILK; 4, 336345343, 23/09/1983, 298661, FERNANDO FELIPE DA SILVA; 5, 17627184-3, 31/03/1965, 300219, IEDA MARIA ALVES PEREIRA; 6, 53.015.958-2, 01/10/1998, 298790, CAROLINA DE PAULA; 7, 609578121, 11/01/1992, 297964, MARIA DO CARMO CLARET; 8, 26.211.901-8, 30/06/1976, 298968, ALEXANDRE JUSTINO DE LIMA; 9, 367298855, 19/02/1994, 298109, MILA OHANA CHUALMAS PARADA CAPELETI; 10, 33634837, 01/01/1978, 297430, ZULMÉIA DAMARIS MONTEIRO; 11, 32311915-3, 29/08/1980, 299418, CLAUDIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA RIBEIRO; 12, 326649815, 14/10/1979, 300233, FLAVIANA APARECIDA PRESOTTO MONT ALVERNE; 13, 46.189.735-0, 03/01/1990, 300168, ADRIANA PATRÍCIA BASÍLIO; 14, 28159727, 16/08/1977, 299917, ELISANGELA ARCOVERDE ALVES BORGES; 15, 400361668, 21/10/1987, 298456, RAFAEL DONIZETTE DE OLIVEIRA; 16, 550209670, 06/02/1996, 296860, DANIELE CRISTINE SILVA SANTOS; 17, 403388788, 21/03/1987, 296915, JULIANA MAXIMO ALVES; 18, 443509384, 26/04/1995, 297440, MAYARA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA; 19, 1050493145, 07/08/1974, 297987, LUIS ELIO MARTINS DOS REIS; 20, 126400183, 15/01/1991, 297172, VERONICA CAETANO DA SILVA; 21, 496858270, 29/11/1992, 297501, NAJLA ANDRIELE DE FARIAS; 22, 122632072, 08/09/1962, 297279, LIGIA GONÇALVES RIBAS; 23, 324810635, 28/01/1980, 299168, DENIANE PEDROSO DE LIMA CABRAL;

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Clas., RG nº, Data de Nascimento, Inscrição, Candidato;
1, 535496618, 08/04/1984, 299703, ANNA FLÁVIA ANDRADE NEVES DE MELO; 2, 17648701, 27/05/1993, 299387, LETÍCIA MARIA PEREIRA; 3, 323584020, 26/12/1980, 297582, RENATA MARASSI; 4, 25637897-6, 01/03/1974, 299248, ANA CAROLINA FARTO AGAPITO; 5, 496783366, 20/01/1993, 298814, GUSTAVO MORELATTO; 6, 435169592, 28/08/1985, 298867, FERNANDA DE MELO FERREIRA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 004/2019



EDITAL DE RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, por intermédio do Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura do Concurso Público Edital nº 004/2019, RESOLVE:

1-DIVULGAR o Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público Edital 004/2019, depois de findadas todas as suas fazes e análise dos recursos, conforme ANEXO ÚNICO-RESULTADO FINAL (ampla concorrência).

Taubaté - SP, 26 de junho de 2019.

Walter Thaumaturgo Neto

Presidente da Comissão do Concurso Público.

ANEXO ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA

PADEIRO

Clas., RG nº, Data de Nascimento, Inscrição, Candidato;
1, 40909891-7, 19/07/1984, 298952, FRANCISCO CARLOS ZANIN; 2, 233453544, 14/11/1973, 298774, ALEXANDRE XAVIER; 3, 34584404, 06/05/1983, 298628, RODRIGO SIMÕES LUIS; 4, 34.299.789-0, 16/09/1984, 300284, WELITON DA SILVA BERNER NOVAIS; 5, 331123721, 16/12/1977, 299945, CLEBER COSTA RODRIGUES DA SILVA.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 14/2019

“Aquisição de aparelho de radiografia panorâmica e impressora dry”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 14/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9h do dia 17 de julho de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Jéssica Oliveira Santos – Pregoeira.

EXTRAVIO

A EMPRESA EXTINTA ANA CLAUDIA MAGALHÃES MANIPULAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.662.926/0001-42, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 688.128.722.117, COMUNICA A PERDA / EXTRAVIO DO EQUIPAMENTO MARCA DARUMA AUTOMAÇÃO, MODELO FS600, CLASSE ECF-IF NUMERO DE FABRICAÇÃO DR-0209BR00000188170.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO
MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Luiz da Silva, falecido em 08/7/1965, atual titular do jazigo perpétuo N.º 65 Atual 273 Quadra n.º 07ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada a Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Luiz Claudio da Silva Brunacio, RG: 20.338126-9, CPF N.º 10140450843, grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): sobrinho neto de Luiz da Silva.

Deixando como Concessionários do Perpétuo a Sr.ª: Neide da Silva Brunacio, Paulo Roberto da Silva Brunacio, Valeria Brunacio F. Medeiros, Alvaro Gomes dos Reis Neto, Noemia Cristina Vanzella Silva, Denise Vanzella Silva, Jose Odir Vanzella Silva, Odmir Vanzella Silva, Monica Aparecida Vanzella P. Bueno e Andre Luiz Vanzella Silva.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 24.257/2007).

Secretaria de Serviços Públicos,
aos 27 de Junho de 2019

André Luís da Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura
Municipal de Taubaté

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
Foro de Taubaté
3ª Vara Cível
Rua José Licurgo Indiani s/n, , Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1016681-40.2016.8.26.0625
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária
Requerente: Fernando Rodrigo de Oliveira Pedrosa e outros

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1016681-40.2016.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ORLANDO SEGESFREDO BONAFÉ, MARIA BENEDITA DOS SANTOS LOTUFO, LUIZ CARLOS LOTUFO, MARIA DE LOURDES COUTO, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, NILTON RODRIGUES DOS SANTOS, MÁRIO HUGO MARQUES, MAURÍCIO PAULO MARQUES e herdeiros de JOSÉ ISIDORO COUTO - PEDRINA DE CARVALHO COUTO, JOSÉ CARLOS COUTO, MARILZA, ANTONIO MARCOS, JOÃO MARCIO, MARIA FÁTIMA, JOSÉ ROBERTO, APARECIDO DONIZETTI, IZABEL CRISTINA e SILVIA HELENA - réus ausentes, incertos, desconhecidos, bem como eventuais interessados, e seus cônjuges e/ou sucessores, que Fernando Rodrigo de Oliveira Pedrosa, CPF - 280.470.098-42, RG - 30.235.084; Katia Medeiros Bitencourt CPF - 293.021.948-33, RG - 33.906.823-1 e Thiago Augusto Lobo de Oliveira Pedrosa CPF - 224.091.458-09, RG - 29.999.254 ajuizaram uma ação de USUCAPIÃO, visando o domínio sobre o imóvel situado na Rua Padre Fischer n. 217, bairro Areão, nesta cidade, com 1214,84 m² inseridos em área maior objeto da matrícula n. 18.561 do CRI local e cadastrado junto à Municipalidade com BC n. 5.3.042.016.001, alegando que exercem a posse mansa e ininterrupta e, ainda, somada à de seus antecessores, já vem de mais de 36 (trinta) e seis anos no local, sempre agindo como se proprietários fossem e sem qualquer oposição. Daí a pretensão. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 (trinta) dias apresentem resposta/contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 30 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 24/06/2019 às 17:39. Para conferir o original, acesse o site https://rsj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgr/arquivar_documento.do, informe o processo 1016681-40.2016.8.26.0625 e código 6C86123.

ACESSE:

WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR